



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 58/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Sra. **Márcia Alves da Silva**.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Márcia Alves da Silva**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio da vereadora **Rose Mary**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Márcia Alves da Silva**, cidadã que, ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pela dignidade, pelo amor à família e pelo compromisso com sua comunidade.

Sua postura íntegra, aliada aos valores humanos que sempre orientaram sua caminhada, deixa como legado o respeito, a honestidade e o exemplo de vida, que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua partida representa uma perda irreparável, causando grande comoção entre familiares, amigos e toda a coletividade.

Neste momento de dor e luto, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e amigos, manifestando suas mais sinceras condolências e desejando que encontrem conforto na fé, na união e nas lembranças deixadas por quem partiu.

Ainda que nenhuma palavra seja suficiente para amenizar a dor da ausência, que o amor daqueles que permanecem e a memória da Sra. **Márcia Alves da Silva** sirvam de consolo, transformando a dor em saudade e em força para seguir adiante.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus a receba em seus braços e conforte o coração de todos que a amam."

Manhuaçu/MG, 19 de março de 2026.

Respeitosamente,

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora